



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 108/2023

SÚMULA: Nomeia a Sr^a. **AMANDA TROSCZANCZUK DOS SANTOS** para cargo em comissão de **Diretor Direção da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova,
no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Sr^a **AMANDA TROSCZANCZUK DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 14.542.899-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 122.181.059-69, para o cargo em **Direção da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, previsto no §1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015, A partir da data de 01/06/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o DECRETO nº 073/2022. Retroagindo seus efeitos 01/06/2023.

CUMPRE-SE. **CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12752
Data	14/06/23
Página	08
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Assinatura	